



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Governo "O Futuro é Agora" – Administração 2005/2008

LEI Nº 1.352/2006

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A COMENDA ALAIR BORGES PIMENTEL, AO DR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a “Comenda Alair Borges Pimentel” ao Dr. José Carlos da Fonseca.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á por ocasião da Festa Magna do Município, com definição de local e data pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e seis (2006).


Alcemar Lopes Pimentel
Prefeito Municipal